

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2364/2014**

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2364/2014, que tem como objeto aquisição de Aparelhos de Ar condicionado destinados à Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 99 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **COMERCIAL MIX 10 EIRELI – CNPJ 10.605.494/0001-91, no ITEM 01 (Ar Condicionado 9.000 BTU)**, ao valor unitário de **R\$ 1.480,00** e no **ITEM 02 (Ar Condicionado 12.000 BTU)**, ao valor unitário de **R\$ 1.650,00**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos materiais. Ocorrendo atraso no pagamento em prazo superior a dez (10) dias, o Município pagará multa de dois por cento (2%), incidente sobre o valor não pago. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, localizada à Rua General Osório, 834, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 04.02.18.542.0010.2.027 – 4.4.90.52 – Red. 152 – Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**